**Dispensa de Licitação nº 012/2016**

**Processo Licitatório nº 071/2016**

**Ratificação do Ato – Artigo 26, da Lei 8.666/93**

1. É dispensável a licitação para as despesas abaixo especificadas, devidamente justificadas, com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**CREDOR:**

F. C. M. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, com sede na Chácara 2M, S/Nº - São Lourenço – Itápolis/SP, CEP 14.940-000.

CNPJ nº 06.556.389/0001-32

Inscrição Estadual nº 375.087.240.113

Contrato nº: 110/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Revisão completa de painéis e sistema de recalque de todos os poços artesianos da cidade; consertos de painéis, aferição de cabos, Substituição de cabos danificados, consertos de motores, troca de peças, devido à passagem de um forte temporal com descargas elétricas no Município.

Valor: R$ 34.555,76 (Trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Tabatinga/SP, 17 de Outubro de 2016.

**Rafael Jacob Camargo**

**Prefeito Municipal**